



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.944.615/0001-00



PORTARIA Nº 020/2018 - ADM/GP/CMJ, de 14 de dezembro de 2018.

QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 12, incisos I c/c com o artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando que esta Presidência não recebeu oficialmente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019;

Considerando que a o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso sem a prévia aprovação da Proposta Orçamentária - LOA 2019 conforme determina o artigo 139 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR A SUSPENSÃO DO RECESSO PARLAMENTAR QUE SE INICIARIA NO DIA 15/12/2018, EM RAZÃO DA NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (Projeto de Lei nº 014, de 30/10/2018 - LOA 2019).

Art. 2º. Em virtude do disposto no artigo 1º, o Presidente da Câmara Municipal **deverá convocar Sessões Extraordinárias**, tantas quantas forem necessárias, até o dia 31/12/2018, para discussão e Aprovação da referida Proposta Orçamentária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 14 de dezembro de 2018, às 09h00 (nove horas).

LINDOMAR DOS REIS MARINHO

Vereador Presidente